

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 54/2021 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.**

HOMOLOGA RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NO ÂMBITO DAS AÇÕES DE SOCORRO AO SETOR CULTURAL - ART. 2º, INCISO III, DA LEI Nº 14.017/2020, LEI ALDIR BLANC .

O Prefeito Municipal de Ibiraiaras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 592/2020, em razão do Edital 49/2021 do dia 29 de outubro de 2021, em especial na Ata nº 06/2021 do Comitê Municipal de Implementação das Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural, designado pela Portaria nº 217/2021, torna público:

Fica homologado o resultado da seleção contendo a pontuação final dos projetos conforme segue:

Pessoa Física

Inscrição N.º	Proponente	Pontuação	Classificação
01	Tiago Mezzomo		
	Coerência entre as ações propostas e as diretrizes do Edital	20	1ª colocação
	Relevância Cultural e originalidade das atividades propostas	25	
	Planejamento do projeto (Clareza, viabilidade, exequibilidade) capacidade técnica	20	
	Democratização do acesso	10	
	Legado e perspectivas de continuidade das ações do projeto.	15	
Total		90	
Inscrição N.º	Proponente	Pontuação	Classificação
02	Antônio J. O. de Moraes		
	Coerência entre as ações propostas e as diretrizes do Edital	20	2ª Colocação
	Relevância Cultural e originalidade das atividades propostas	20	
	Planejamento do projeto (Clareza, viabilidade, exequibilidade) capacidade técnica	20	
	Democratização do acesso	10	
	Legado e perspectivas de continuidade das ações do projeto.	15	
Total		85	
Inscrição N.º	Proponente	Pontuação	Classificação
03	Orli Grandi		
	Coerência entre as ações propostas e as diretrizes do Edital	20	3ª Colocação
	Relevância Cultural e originalidade das atividades propostas	15	
	Planejamento do projeto (Clareza, viabilidade, exequibilidade) capacidade técnica	20	
	Democratização do acesso	10	
	Legado e perspectivas de continuidade das ações do projeto.	10	
Total		75	
Inscrição N.º	Proponente	Pontuação	Classificação
04	Jussara Polesello		
	Coerência entre as ações propostas e as diretrizes do Edital	20	4ª colocação
	Relevância Cultural e originalidade das atividades propostas	15	
	Planejamento do projeto (Clareza, viabilidade, exequibilidade) capacidade técnica	15	
	Democratização do acesso	10	
	Legado e perspectivas de continuidade das ações do projeto.	15	
Total		75	
Inscrição N.º	Proponente	Pontuação	Classificação
05	Alex Baldasso		
	Coerência entre as ações propostas e as diretrizes do Edital	15	5ª colocação
	Relevância Cultural e originalidade das atividades propostas	15	
	Planejamento do projeto (Clareza, viabilidade, exequibilidade) capacidade técnica	15	
	Democratização do acesso	10	
	Legado e perspectivas de continuidade das ações do projeto.	5	
Total		60	

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso único, quanto ao resultado ora homologado.

3. Este edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul e disponível no site do Município: www.ibiraiaras.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 30 de novembro de 2021.

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 30/11/2021

JOSIANE PERINOTTO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:91DC1D86

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 01/12/2021. Edição 3201
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>